

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1363/XIII/3.^a

MAIOR AUTONOMIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PARTE DAS ENTIDADES DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Entre o final de 2010 e o final de 2015 perderam-se 4400 profissionais no SNS. Durante estes anos muitos médicos decidiram abandonar o serviço público, reformando-se antecipadamente ou optando por trabalhar em exclusivo no privado, e muitos outros profissionais optaram por emigrar.

Não foi apenas o número de médicos que foi reduzido. Durante esses anos o Serviço Nacional de Saúde ficou com menos enfermeiros, menos técnicos de diagnóstico, menos assistentes operacionais e técnicos e menos técnicos superiores de saúde.

É impossível ter um bom Serviço Nacional de Saúde se não tivermos os profissionais suficientes para garantir a prestação de cuidados. O Serviço Nacional de Saúde só pode garantir a acessibilidade, os tempos de resposta e a qualidade de atendimento e de serviço, seja em ambulatório, seja em internamento, se estiver dotado dos profissionais necessários. Sem médicos, enfermeiros, assistentes técnicos, assistentes operacionais, técnicos de diagnóstico e terapêutica e outros, o SNS não existe.

Não podemos deixar de registar como positivo o aumento de contratação de profissionais que se registou nos últimos dois anos. Segundo os dados públicos sobre o número de trabalhadores por grupo profissional no SNS, o número de médicos (sem contar com internos), entre final de 2015 e final de 2017 aumentou, de 16978 para 18247; ainda durante o mesmo período o número de profissionais de enfermagem aumentou de 38678 para 41457; o número de técnicos de diagnóstico e terapêutica

registou uma subida de 7580 para 7792 profissionais e os assistentes operacionais aumentaram em número de 24520 para 24653.

Apesar destes sinais positivos, não se pode ignorar outras tendências negativas. Por exemplo, o número de Técnicos Superiores de Saúde e o número de Assistentes Técnicos baixou nestes dois últimos anos; o número total de profissionais de saúde continua a ser insuficiente para as necessidades da população e dos utentes do Serviço Nacional; o Governo resiste a contratar os profissionais que são efetivamente necessários. É disso exemplo a não abertura atempada de concursos para contratação de médicos recém-especialistas, assim como a não autorização de contratação de profissionais para substituições temporárias do trabalho.

Esta é uma das maiores preocupações que nos têm chegado dos inúmeros contactos e visitas que temos feito por todo o país. Os pedidos de autorização à tutela demoram um tempo excessivo e durante esse tempo as unidades de saúde são obrigadas a funcionar com menos trabalhadores ainda, por força de baixas ou licenças de maternidade/paternidade, por exemplo.

As várias unidades de saúde, em particular os hospitais, dizem ao Bloco de Esquerda que muitos dos pedidos de contratação para substituição por ausência temporária de trabalho não são autorizados e, noutros casos, têm provimento da tutela, mas não autorização por parte do Ministério das Finanças.

Neste momento, a substituição de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas é impossível por não autorização do Governo e a substituição de trabalhadores com contrato individual de trabalho é demorada. As administrações dos hospitais apontam este como um dos principais constrangimentos no desenvolvimento da sua atividade assistencial.

Esta situação tem um elevado impacto no funcionamento dos serviços hospitalares. A falta de alguns assistentes operacionais por baixa, por exemplo, pode levar ao adiamento de cirurgias por não haver condições para limpeza e esterilização do bloco. A redução do número de enfermeiros por licença de maternidade ou paternidade, por exemplo, coloca em risco o rácio enfermeiro/cama e pode comprometer a capacidade de internamento de uma unidade de saúde. A não substituição de técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica coloca em causa a capacidade de realização de meios complementares de

diagnóstico, fundamental para o acompanhamento dos utentes. E estes são apenas alguns exemplos.

É preciso que as unidades de saúde integradas no SNS tenham maior autonomia na celebração de contratos a termo resolutivo quando for necessário substituir trabalhadores em ausência temporária de trabalho, assim como na celebração de contratos para substituição de profissionais reformados ou mobilizados para outras instituições, sempre que essa substituição se mostre urgente e fulcral para o regular funcionamento dos cuidados de saúde.

Com esta iniciativa garante-se que as entidades do Serviço Nacional de Saúde não perdem, nem que seja temporariamente, profissionais que lhes são necessários.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Promova maior autonomia das entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde para celebração de contratos a termo resolutivo em situações de ausência temporária de trabalho.
2. A contratação a termo resolutivo em situações de ausência temporária de trabalho fica apenas sujeita a ratificação, e não autorização, por parte do membro do Governo responsável pela área da Saúde, cabendo à entidade integrada no SNS a demonstração da necessidade dessa substituição.

Assembleia da República, 23 de fevereiro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,